



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 4.214-C DE 2024

Apresentação: 11/11/2025 16:45:42.247 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 4214/2024

RDF n.1

Reconhece o caxiri como manifestação  
da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o caxiri como manifestação  
da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado RICARDO AYRES  
Relator



\* C D 2 2 5 6 4 5 3 3 3 0 7 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256453307800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres